

Para constar se publica o presente aviso e vai ser afixado edital de idêntico teor na propriedade objecto da operação, nos Paços do Município e na sede da Junta de Freguesia de São Sebastião.

12 de Julho de 2007. — O Vereador, com competência delegada na área do urbanismo, *André Martins*.

2611035020

CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

Aviso n.º 14 027/2007

Período de discussão pública de pedido de licenciamento da operação de loteamento

Para efeitos do disposto no artigo 22.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e com base no disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, torna-se público que se irá proceder à abertura do período de discussão pública do projecto de loteamento LT/1193/2004, sito no Sabugo, na freguesia de Almargem do Bispo, em nome de António Nunes da Costa e outro, nos 15 dias úteis, contados 8 dias úteis após a publicação do presente aviso.

O projecto do loteamento encontra-se disponível na Câmara Municipal de Sintra, Departamento de Urbanismo, Divisão de Projectos Estratégicos, Praça de Afonso Henriques, na Portela de Sintra, e na junta de freguesia respectiva.

Os interessados poderão consultar o projecto de loteamento, informação técnica elaborada pelos serviços municipais, assim como os pareceres, autorizações ou aprovações emitidos pelas entidades exteriores ao município, documentos que fazem parte integrante do processo de loteamento, podendo elaborar as suas sugestões, observações e reclamações em requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Sintra.

Para constar se publica o presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

11 de Julho de 2007. — O Director Municipal do Planeamento Estratégico e Urbanismo, por delegação de competências, *Luís Ferreira*.

2611034800

Aviso n.º 14 028/2007

Período de discussão pública de pedido de licenciamento da operação de loteamento

Para efeitos do disposto no artigo 22.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e com base no disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, torna-se público que se irá proceder à abertura do período de discussão pública do projecto de loteamento LT/1587/2004, sito em Queluz, na freguesia de Queluz, em nome de Construções António Guerreiro, S. A., nos 15 dias úteis, contados 8 dias úteis após a publicação do presente aviso.

O projecto do loteamento encontra-se disponível na Câmara Municipal de Sintra, Departamento de Urbanismo, Divisão de Projectos Estratégicos, Praça de Afonso Henriques, na Portela de Sintra, e na junta de freguesia respectiva.

Os interessados poderão consultar o projecto de loteamento, informação técnica elaborada pelos serviços municipais, assim como os pareceres, autorizações ou aprovações emitidos pelas entidades exteriores ao município, documentos que fazem parte integrante do processo de loteamento, podendo elaborar as suas sugestões, observações e reclamações em requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Sintra.

Para constar se publica o presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

11 de Julho de 2007. — O Director Municipal do Planeamento Estratégico e Urbanismo, por delegação de competências, *Luís Ferreira*.

2611034805

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

Aviso (extracto) n.º 14 029/2007

Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, torna-se público que foi requisitado

à Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo o engenheiro técnico Jorge Manuel Monteiro Gomes, para exercer funções de técnico de 2.ª classe, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 16 de Julho de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

16 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Emílio António Pessoa Mesquita*.

2611034893

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

Aviso (extracto) n.º 14 030/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 11 de Julho de 2005, foi autorizada a transferência de José Domingos Teixeira Pires, técnico superior principal da Câmara Municipal de Alcoutim, para idêntico lugar do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável às autarquias locais pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

A transferência é feita por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 12 de Julho de 2007.

20 de Julho de 2007. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, *Maria da Conceição Cipriano Cabrita*.

2611034788

Aviso (extracto) n.º 14 031/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 29 de Junho de 2007, foram nomeados para os lugares de técnico superior de 1.ª classe os candidatos Carla Teresa Monteiro Nobre Pegoretti, Patrícia Alexandra Teixeira Rodrigues, João Francisco Catarino Santos Eleutério, António Luís da Rosa Segura e Maria Margarida Martins Gomes, aprovados no concurso interno de acesso limitado cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15, de 22 de Janeiro de 2007.

Os candidatos tomam posse a partir do dia 1 de Julho de 2007, por conveniência de serviço. (A nomeação acima mencionada não está sujeita à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

20 de Julho de 2007. — A Vereadora do Pelouro de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Cabrita*.

2611034789

JUNTA DE FREGUESIA DE FORTIOS

Aviso n.º 14 032/2007

Nomeação

Torna-se público que, por despacho de 5 de Junho de 2007, e no uso da competência que me foi conferida pela alínea *d*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi nomeada, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, para o lugar de auxiliar administrativo, do grupo de pessoal auxiliar, Célia de Fátima Carrilho Claudino Lourenço.

Mais se torna público que a posse ocorrerá no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. [Isento de visto do Tribunal de Contas, de acordo com a alínea *c*) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

5 de Junho de 2007. — O Presidente, *Henrique Manuel Esteves Santinho*.

2611034872

Aviso n.º 14 033/2007

Nomeação

Torna-se público que, por despacho de 5 de Junho de 2007, e no uso da competência que me foi conferida pela alínea *d*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi nomeada, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, para o lugar de auxiliar de serviços gerais, do grupo de pessoal auxiliar, Leonor do Rosário Ciriaco Gil.

Mais se torna público que a posse ocorrerá no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da Repú-*

blica. [Isento de visto do Tribunal de Contas, de acordo com a alínea c) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

5 de Junho de 2007. — O Presidente, *Henrique Manuel Esteves Santinho*.

2611034880

JUNTA DE FREGUESIA DE PAMPILHOSA DA SERRA

Rectificação n.º 1201/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 12 820/2007 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 16 de Julho de 2007, p. 20 214, desta Junta de Freguesia, rectifica-se que onde se lê «CF = classificação profissional» deve ler-se «CF = classificação final» e, a p. 20 215, onde se lê «nas alíneas a), b), c), d), e) e f) do n.º 9.1 a não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis dentro do prazo fixado no presente aviso de abertura determina a exclusão do concurso» deve ler-se «nas alíneas a), b), c), d), e) e f) do n.º 2.1».

18 de Julho de 2007. — O Presidente, *Albino Vaz Dias Barata*.

2611034926

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS

Aviso n.º 14 034/2007

Nomeação

Em cumprimento do disposto no artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia de 18 de Julho de 2007 e na sequência do concurso externo de ingresso, foi nomeado para a categoria de motorista de ligeiros José Manuel da Silva Amaral.

O nomeado deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

19 de Julho de 2007. — A Presidente, *Glória Maria Trindade Simões*.

2611035183

JUNTA DE FREGUESIA DE VISEU (SANTA MARIA DE VISEU)

Aviso n.º 14 035/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de cantoneiro de limpeza

1 — Nos termos do que dispõe o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por deliberativo do executivo da Junta de Freguesia de Santa Maria de 14 de Junho de 2007, se encontra aberto o concurso em epígrafe, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*, pertencente ao grupo de pessoal auxiliar.

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 29/2001, de 3 de Fevereiro.

3 — O concurso destina-se ao preenchimento do lugar posto a concurso, caducando com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — as funções a exercer são as constantes do despacho n.º 4/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 6 de Abril de 1989.

5 — Local de trabalho — o local de prestação de trabalho abrange a área da freguesia de Santa Maria de Viséu.

6 — Remuneração mensal — será fixada nos termos do sistema retributivo da função pública para a categoria: escalão 1, índice 155, a que corresponde o vencimento de € 506,46 e as regalias sociais são as vigentes na administração local.

7 — Requisitos de admissão — poderão candidatar-se os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, reúnam os seguintes requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — os constantes no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Requisitos especiais — posse da escolaridade obrigatória.

8 — Formalização da candidatura — os interessados deverão utilizar requerimento tipo, que poderá ser obtido na Junta de Freguesia de Santa Maria, no qual deverá constar o nome do candidato, filiação, data de nascimento, naturalidade (freguesia e concelho), estado civil, profissão, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência (rua e número, código postal e localidade), referência ao concurso que se candidata, bem como indicação do número e da data do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso.

8.1 — Os requerimentos de admissão podem ser entregues pessoalmente na Junta de Freguesia ou remetidos pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, endereçado à Junta de Freguesia de Santa Maria, Travessa de São Lázaro, 12, 3500-191 Viséu. Consideram-se dentro do prazo os requerimentos cujo registo tenha a data limite do prazo fixado.

8.2 — Juntamente com o requerimento deverá ser apresentado:

- a) Certificado das habilitações literárias;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte.

8.3 — Os candidatos que não juntem ao requerimento de admissão os documentos constantes das alíneas a) e b) do n.º 8.2 serão excluídos do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — É dispensada a apresentação dos documentos referentes às alíneas a), b), d), e) e f) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, desde que os candidatos declarem, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação em que se encontram relativamente a cada uma delas.

9.1 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Métodos de selecção — o método de selecção dos candidatos será constituído por prova prática de conhecimentos e entrevista profissional de selecção.

10.1 — A prova prática de conhecimentos (PPC) consiste numa prova de conhecimentos específicos, de natureza prática, será pontuada numa escala de 0 a 20 valores. Consiste na realização de tarefas essencialmente no âmbito de higiene e salubridade pública, será avaliada de acordo com os seguintes parâmetros: grau de perfeição no trabalho; destreza no desempenho das tarefas e tempo de execução e rendimento.

10.2 — A entrevista profissional de selecção (EPS) também será pontuada numa escala de 0 a 20 valores e avaliará, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

11 — A classificação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PPC + EPS}{2}$$

em que:

CF = classificação final;

PPC = prova prática de conhecimentos;

EPS = entrevista profissional de selecção.

12 — Em caso de igualdade de classificação, constituem critérios de preferência os estabelecidos no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98 ou outros a definir pelo júri, sempre que subsistir a igualdade de classificação.

13 — Os critérios de apreciação e ponderação da prova prática de conhecimentos e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

14 — Nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, é garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência. Estes devem declarar no requerimento, sob compromisso de honra, o grau de incapacidade e o tipo de deficiência, bem como indicar os meios de comunicação/expressão a utilizar, com vista ao cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 7.º do referido Decreto-Lei n.º 29/2001.

15 — De acordo com a Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e ao abrigo do artigo 41.º, foi feita consulta à BEP acerca da existência ou não de pessoal em situação de mobilidade especial, tendo a DGAP em 25 de Junho de 2007, através do ofício n.º 005201, declarado a não existência de pessoal com perfil para o recrutamento em questão em situação de disponibilidade ou inactividade.

16 — A publicitação da relação de candidatos e da lista de classificação final será feita nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e mediante afixação no expositor na Junta de Freguesia.

17 — Composição do júri do concurso:

Presidente — Fernando António Almeida Carlos, secretário da Junta de Freguesia.

Vogais efectivos:

José Carlos Ferreira, Tesoureiro da Junta de Freguesia, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Lúcia Maria Sá Marques, assistente administrativa especialista.

Vogais suplentes:

Manuel Teodósio Martins Henriques, vogal da Junta de Freguesia.
Jorge Manuel de Jesus Vasconcelos da Cunha, vogal da Junta de Freguesia.

18 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove